

4º TERMO ADITIVO DE PARCERIA EDUCACIONAL CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE – SEUNE E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS – CRC/AL.

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2016, as partes abaixo qualificadas, celebram entre si o aditamento ao contrato de parceria educacional e concessão de descontos celebrada entre as mesmas em data de 10 de janeiro de 2012 e que segue em anexo ao presente termo, o qual permanecem mantidas em todas suas cláusulas e condições, alterando-se apenas o período de sua vigência, que passa a vigorar por mais (02) dois anos, a contar da assinatura do presente instrumento jurídico.

CONVENIADA


SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE – SEUNE, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.280.666.0001-03, com sede na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 204, Farol, Maceió-AL, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Contábeis e dos cursos de Direito, Administração e Enfermagem, representada legalmente pelo seu Diretor-Geral, dr. Sebastião José Palmeira.

CONVENENTE

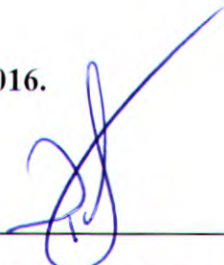
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS – CRC/AL, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.303.541/0001-78, com sede na Rua Tereza de Azevedo, nº 1526, Pinheiro CEP: 57057-570, Maceió-AL, representada legalmente pelo seu Presidente, sr. Paulo Sergio Braga da Rocha.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, celebram o presente termo aditivo, que passa a fazer parte integrante do contrato originalmente firmado, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Maceió, 10 de janeiro de 2016.


Sebastião José Palmeira
Vice-Diretor Geral
SEUNE

FACULDADE SEUNE


PAULO SERGIO BRAGA DA ROCHA

CRC/AL